



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3397 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Secretaria de Esporte e Lazer faz recadastramento para uso do ginásio.

A Secretaria de Esporte e Lazer (SEEL) convida os treinadores e/ou responsáveis por horários no ginásio poliesportivo Vereador Milton França para renovar seus horários e contatos para o ano 2023.

Mais informações através do número: (84) 99700-7376.

TEXTO:ASCOM



IMAGEM:ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Resultado Final
- Portaria
- Termo de Cooperação

3. CPL

- Termo Aditivo
- Termo de Autorização e Ratificação da Dispensa

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 094/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para compor a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público Nº 001/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 1879/2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do concurso público nº 001/2023, que será constituída pelos seguintes membros:

- I – Francisco Ubaldo Lobo Bezerra de Queiroz – CPF: 653.XXX.012-15
- II – Glenira Lopes de Holanda Duarte – CPF: 785.XXX.134-20
- III – Larissa da Silva Ferreira Alves – CPF: 048.XXX.324-10

Art. 2º Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

- I- Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;
- II- Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
- III - Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;
- IV - Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;
- V - Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

Diário Oficial do Município

VI - Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE/RN, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;

VII - Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; a matéria técnica pertinente, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.

VIII - Homologar o resultado final do concurso público.

Art. 3º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 095/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 121/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Diário Oficial do Município**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 121/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP**, que tem por objeto o a eventual Contratação de empresa especializada na locação de máquinas para prestação de serviços de corte de terras, a serem executados com tratores de grades hidráulicas de pressão e grades comuns, com o objetivo de atender a necessidade da Secretaria Desenvolvimento Rural – SEDRU, visando a realização do Programa Municipal Corte de Terra, a ser executado em diversas comunidades da zona rural deste município. O Servidor indicado: **EMANOEL VIANA ROCHA**, CPF: 059.375.484-00.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais, torna público a republicação por incorreção da nota do candidato abaixo descrito.

Resultado Final – Após Recurso

CURSO: GEOGRAFIA

Diário Oficial do Município

CANDIDATO	CURSO	NOTA	SITUAÇÃO
Wendel Fernandes Costa	Geografia	9,0	DESCLASSIFICA DO

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 014/2023 – SEAD

Pau dos Ferros, 16 de fevereiro de 2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Designar **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Governo, para, em substituição a GERLANE CARVALHO DE AQUINO, **compôr a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**, designada pela Portaria nº 010/2022, publicada no Diário Oficial nº 3136, de 03 de fevereiro de 2022, para apurar os fatos que tratam o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, bem como todos os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Diário Oficial do Município

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 015/2023 – SEAD

Pau dos Ferros, 16 de fevereiro de 2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Designar **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Governo, para, em substituição a GERLANE CARVALHO DE AQUINO, **compor a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**, designada pela Portaria nº 010/2022, publicada no Diário Oficial nº 3136, de 03 de fevereiro de 2022, para apurar os fatos que tratam o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, bem como todos os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 016/2023 – SEAD

Pau dos Ferros, 16 de fevereiro de 2023.

Diário Oficial do Município

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Designar **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Governo, para, em substituição a GERLANE CARVALHO DE AQUINO, **compôr a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**, designada pela Portaria nº 042/2022, publicada no Diário Oficial nº 3214, em 27 de maio de 2022, para apurar os fatos que tratam o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2021, bem como todos os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 017/2023 – SEAD

Pau dos Ferros, 16 de fevereiro de 2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Designar **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Governo, para, em substituição a GERLANE CARVALHO DE AQUINO,

Diário Oficial do Município

compor a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO, designada pela Portaria nº 006/2023, publicada no Diário Oficial nº 3385, em 01 de fevereiro de 2023, para apurar os fatos que tratam o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, bem como todos os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 018/2023 – SEAD

Pau dos Ferros, 16 de fevereiro de 2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Designar **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Governo, para, em substituição a GERLANE CARVALHO DE AQUINO, **compor a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**, designada pela Portaria nº 041/2022, publicada no Diário Oficial nº 3212, em 25 de maio de 2022, para apurar os fatos que tratam o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, bem como todos os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 019/2023 – SEAD

Pau dos Ferros, 16 de fevereiro de 2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Designar **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Governo, para, em substituição a GERLANE CARVALHO DE AQUINO, **compôr a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**, designada pela Portaria nº 081/2022, publicada no Diário Oficial nº 3360, em 29 de dezembro de 2022, para apurar os fatos que tratam o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022, bem como todos os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial do Município**Portaria nº 020/2023 – SEAD**

Pau dos Ferros, 16 de fevereiro de 2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Designar **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Governo, para, em substituição a GERLANE CARVALHO DE AQUINO, **compôr a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**, designada pela Portaria nº 082/2022, publicada no Diário Oficial nº 3360, em 29 de dezembro de 2022, para apurar os fatos que tratam o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022, bem como todos os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 021/2023 – SEAD

Pau dos Ferros, 16 de fevereiro de 2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

Diário Oficial do Município**R E S O L V E**

Art. 1º Designar **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Governo, para, em substituição a GERLANE CARVALHO DE AQUINO, **compôr a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**, designada pela Portaria nº 083/2022, publicada no Diário Oficial nº 3360, em 29 de dezembro de 2022, para apurar os fatos que tratam o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022, bem como todos os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 022/2023 – SEAD

Pau dos Ferros, 16 de fevereiro de 2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Designar **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Governo, para, em substituição a GERLANE CARVALHO DE AQUINO, **compôr a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**, designada pela Portaria nº 084/2022, publicada no Diário Oficial nº 3360, em 29 de dezembro de 2022, para

Diário Oficial do Município

apurar os fatos que tratam o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022, bem como todos os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, LAVRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS
FERROS/RN e a PREFEITURA
MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS/RN.**

Por este instrumento, em que figura de um lado como CEDENTE/CESSIONÁRIO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, pessoa jurídica de direito público neste ato representada pela sua Prefeita, a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, e de outro, como CEDENTE/CESSIONARIO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS/RN**, pessoa jurídica de direito público neste ato representado pelo seu prefeito municipal o Sr. **JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO**, firmam o presente instrumento de cooperação, visando a permuta de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão **CESSIONÁRIO**, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1.- Permuta entre os servidores municipais **FRANCISCO BIESINGER DE ARAÚJO**, CPF 074.052.114-45, VIGILANTE, MATRÍCULA: 1612 - Pau dos Ferros/RN e **ANTÔNIO ELSON NOBRE**, CPF 597.885.504-87, VIGILANTE, MATRÍCULA: 160195-8, Francisco Dantas/RN, de forma mutua, para prestarem serviços junto ao **CESSIONÁRIO**, com ônus para o cessionário.

Diário Oficial do Município

1.5.1- A permuta entre servidores de que trata o item anterior deverá recair somente naqueles que ingressaram na Prefeitura mediante concurso público ou processo seletivo, não importando-se do regime estatutário ou celetista.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, DO INICIO DO EXERCICIO, DA CARGA HORÁRIA E DA AUSÊNCIA

2.1- A designação dos servidores será precedida das seguintes cautelas:

2.1.1.- O CEDENTE expedirá Ofício ao CESSIONÁRIO encaminhando a relação dos servidores cedidos.

2.1.2- A carga horária dos servidores deverá ser compatível com a dos funcionários do CESSIONÁRIO, resguardando-se, entretanto, a jornada de trabalho prevista pela municipalidade.

2.2.- As faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatada pelo CESSIONÁRIO, serão imediatamente comunicadas ao CEDENTE para as providencias cabíveis.

2.3.- É facultada a substituição ou a devolução do servidor, mediante prévia comunicação.

2.4.- Aplicam-se, para os casos de substituição, as cautelas constantes dos subitens

2.1.1. e 2.1.2

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

3.1- Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor a fim de evitar carga horária superior ao previsto junto à Prefeitura CEDENTE.

3.2.- Estar ciente de que o servidor cedido não poderá executar serviços ou praticar atos que demandem fé pública.

3.3.- Estar ciente de que a CEDENTE, após formal comunicação, poderá solicitar a substituição ou o retorno do servidor. Segundo seu alvedrio.

3.4.- O CESSIONÁRIO não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor para posto de trabalho.

3.5.- Promover os esclarecimentos que por ventura vierem a ser solicitados pela CEDENTE.

3.6.- Fiscalizar para que os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido estejam em conformidade com os disposto neste termo de cooperação.

3.7.- Comunicar, com antecedência de 30 (trinta) dias, o seu interesse em promover a substituição do servidor cedido.

Diário Oficial do Município

3.8.- Responsabilizar-se por qualquer ato irregular praticado pelo servidor cedido, independentemente de dolo ou culpa.

CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

4.1.- Certificar-se de que os servidores cedidos estão cientes de que deverão cumprir todos os regulamentos internos do CESSIONÁRIO, sem exceção.

4.2.- Estar ciente de que são de sua inteira responsabilidade os pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros que porventura integrem os salários ou vencimentos dos servidores cedidos.

4.3.- Acolher ou justificar, em 30 (trinta) dias, a comunicação do CESSIONÁRIO para os fins do subitem 3.7. da cláusula anterior.

CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1.- O prazo de vigência do presente termo de cooperação é de 01/02/2023 a 01/02/2025, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se a partir de sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA- DA RECISÃO CONTRATUAL

6.1.- Este termo de cooperação poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2.- Considerar-se-á antecipadamente rescindido este tempo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, oportunidade na qual os servidores deverão ser devolvidos, após prévio ajuste, ao CEDENTE.

CLÁUSULA SETIMA- DO FORO

8.1.- Fica eleito, desde já, o Foro da comarca de Pau dos Ferros, com renúncia expressa de qualquer outro juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que por ventura surgirem em função do presente instrumento.

Nada mais lido e achado conforme as partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de cooperação para a permuta de servidores municipais, em três (03) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Pau dos Ferros, 13 de fevereiro de 2023.

Diário Oficial do Município

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO
PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

CPL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 047/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0034

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C.C.F IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.342.243/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 047/2021, com início em **02 de janeiro de 2023** e término em **02 de janeiro de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Rua Mainha Diógenes, n° 960, Aluísio Diógenes, destinado as instalações e funcionamento da Base de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no município de Pau dos Ferros/RN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022. Unidade orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde. Ação 2164 – Manutenção e conservação de bens imóveis, Classificação Econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte – 15001002 – Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 7/2023-0011
(LN N° 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Processo de Despesa, em caráter emergencial, para atender a necessidade urgente da paciente JOSETINA VIDAL

Diário Oficial do Município

FREIRE na realização do procedimento de “tireoidectomia total” com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor das empresas **RVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **27.798.938/0001-55**, no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos)**, referente a equipe médica (cirurgias mais anestesia) e a **LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - LMECC** inscrita no **CNPJ nº 04.026.039/0001-39**, no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, referente a local do procedimento, sendo esta, a escolha mais vantajosa para esta administração, conforme exposto no mapa comparativo de preços, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 16 de fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORT. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0011 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0011**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor das empresas **RVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **27.798.938/0001-55**, no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos)**, referente a equipe médica (cirurgias mais anestesia) e a **LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - LMECC** inscrita no **CNPJ nº 04.026.039/0001-39**, no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, referente ao Processo de Despesa, em caráter emergencial, para atender a necessidade urgente da paciente JOSETINA VIDAL

Diário Oficial do Município

FREIRE na realização do procedimento de “tireoidectomia total” com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de fevereiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 139/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 140/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 141/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 142/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 143/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 144/2023 - SESAU/PMPF**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE